

Of. Nº.0804/2021 - C.E.

Salvador, 22 de junho de 2021

Prezados Senhores,

Cumpre-nos encaminhar a **V. S^{as}**, em anexo, cópia da Moção nº. **24.611/2021**, de autoria do Deputado Sandro Regis, manifestando pesar pelo falecimento do Sr. Boris Tabacof.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado Júnior Muniz

1º Secretário

Aos familiares do Sr.

Boris Tabacof

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 28/06/2021 14:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20213B2221>



MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE BORIS TABACOF.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de BORIS TABACOF, filho de imigrantes judeus oriundos do leste europeu. Importante cidadão, professor e empresário, Boris Tabacof nasceu em 28 de julho de 1929, na Bahia. Sua juventude foi marcada pela militância política no Partido Comunista do Brasil (PCB). Em meados dos anos 1950, Tabacof formou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Iniciou então sua carreira empresarial, logrando rápido sucesso no ramo da construção.

Em 1963, Boris Tabacof participou da campanha vitoriosa de Lomanto Junior ao governo da Bahia. Foi chefe da Casa Civil e secretário da Fazenda, durante as gestões de Lomanto Junior e de seu sucessor, Luiz Viana Filho. Neste período foi também professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Salvador.

No início dos anos 1970, Boris Tabacof foi contratado pelo Grupo Safra, ocupando o cargo de diretor superintendente e tendo sido um dos principais encarregados de expandir e consolidar o grupo no setor financeiro brasileiro. Em 1975, a convite de Max Feffer, Boris migrou do setor financeiro para o industrial, tornando-se diretor de empresas do Grupo Suzano.

Ao longo de sua carreira, foi vice-presidente da Anbid; presidente da Bracelpa; vice-presidente do CIESP; presidente do Conselho Superior de Economia da FIESP; e, recentemente, membro do Conselho de Administração da Embraer. Além disso, foi presidente do Banespa entre 1988 e 1989. Após esse breve período, voltou-se com a Suzano para o projeto da Bahia Sul, em que ocupou o cargo de diretor superintendente.

No projeto da Bahia Sul, Boris deu grande contribuição para o desenvolvimento da Bahia, principalmente para a região do Extremo Sul do estado. Na época da implantação da fábrica, havia um interesse também do estado do Espírito Santo, mas Boris encabeçou o movimento para que a implantação fosse realizada na Bahia. A fábrica foi implantada no distrito de Itabatã, no município de Mucuri, o que ajudou a desenvolver toda a região. Boris foi responsável, por exemplo, pela construção de uma vila e de um hospital. Os benefícios da fábrica levaram desenvolvimento não apenas em Mucuri, mas também para outras cidades, como Nova Viçosa, Caravelas, Teixeira de Freitas e Alcobaça.

Boris Tabacof também atuou com sucesso na importante condição de presidente do Conselho de Administração da Suzano, quando na oportunidade se notabilizou como figura importante no desenvolvimento do Sul da Bahia. Foi Boris Tabacof um importante cidadão, professor, secretário de Estado, um grande empresário de relevante serviços prestados à Bahia e a todos os setores que participou com zelo, seriedade e sucesso.

Dê-se ciência dessa justa homenagem a tão importante personalidade a todos os seus familiares, às instituições por onde passou sempre com muito zelo, dedicação e sucesso e ao Sistema de Comunicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

DEP. SANDRO RÉGIS

Quadro de Assinaturas

Assinado por SANDRO DE OLIVEIRA REGIS em 16/06/2021 12:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021518764>

